



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 19/12/2024

Às quatorze horas do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do CAMPREV “COMIN”. Estavam presentes os membros: Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN, Sr. Luís Carlos Moreira Miranda; e o Sr. Tiago Duni Cerqueira, ambos com direito a voto. Adicionalmente, com direito a voz, o economista do Instituto, Sr. Felipe Henrique Amorim Batista. O membro do Comitê sr. Marcelo de Moraes foi indicado pelo prefeito municipal para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente do CAMPREV e, em função dessa nova função executiva, e para que mantenha a devida independência enquanto Representante da Unidade Gestora e Ordenador de Despesas, não participou do Comitê de Investimentos nesta oportunidade. Tal situação deverá se manter até uma definição do Poder Executivo quanto à direção do Instituto. O diretor Luís apresentou a pauta: tratar da oportunidade que se apresenta de realocação em títulos públicos, tendo em vista as atrativas taxas de remuneração. Verifica-se, por exemplo, que a taxa indicativa (ANBIMA) para a NTN-B com vencimento em 2030 era de $IPCA + 8,0368\% a.a.$, ao passo que a meta atuarial aprovada na PAI 2025 é de $IPCA + 4,94\% a.a.$, bastante inferior. Os presentes verificaram os montantes que o CAMPREV possui atualmente em carteira em cada um dos vencimentos, bem como as respectivas taxas sendo ofertadas (ANBIMA). Também verificaram que o espaço para a compra de títulos, considerando a alocação objetivo da PAI de 2024 e o a alocação atual, é de aproximadamente R\$ 50 milhões. Felipe sugere a alocação no vencimento de 2030. Diz ser relativamente mais otimista do que o mercado. Pensa haver uma probabilidade grande de que medidas restritivas sejam aprovadas pelo congresso nos próximos meses, o que acalmaria os ânimos. E, considerando essa leitura, acredita que os patamares atuais de prêmio de risco e juros serão potencialmente revertidos. Nesse sentido, na sua opinião, um prazo mais curto incorreria no risco de que, no momento do reinvestimento, não haja mais um cenário tão benevolente. Luís e Tiago, ambos, concordam com a sugestão da alocação no vencimento de 2030. Adicionalmente, os presentes passam a discutir qual será a origem dos recursos. Tendo em vista que a PAI

1
JCC . j.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

de 2025 prevê uma redução dos percentuais em fundos DI de 35,7% para 11%, os presentes concordaram em resgatar R\$ 25 milhões do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ 13.077.418/0001-49) e R\$ 25 milhões do fundo FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI (CNPJ 23.215.008/0001-70), para compor os R\$ 50 milhões da compra em discussão. **Ao final, os membros com direito a voto, Luís e Tiago, decidiram por unanimidade sugerir os resgates de R\$ 25 milhões do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ 13.077.418/0001-49) e de R\$ 25 milhões do fundo FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI (CNPJ 23.215.008/0001-70); e a compra de R\$ 50 milhões de NTN-B com vencimento 2030.** Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Tiago Duni Cerqueira

Marcelo de Moraes